NOTA DE EMPENHO 17110010

Ceará Governo Municipal de Quixeré Secretaria da Cultura, Esporte e Juventunde Exercício de 2020

Data: 17/11/2020

Modalidade: estimativo

INTERESSADO

Credor.... CARLOS ALBERTO SOUSA LIMA

Endereço.. RUA MANOEL DE ARAÚJO NETO, NOVA MORADA-Quixeré-CE 62920-000 C.P.F.... 061.831.283-84 Identidade CI:2006099027151 SSPDS CE

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Unidade orçamentária..... 09 01. Func.programática 13 392 1306 2.081 Sec. Mun. de Cultura, Esporte e Juventud Promoção, Apoio e Fomento as Artes e Setores Criativos

Categoria econômica.... 3.3.90.36.00 Fonte de recurso...... 1510000000 Outros serv. de terceiros pessoa física Outros Convênios da União

Origem dos recursos.... Crédito suplementar

Processo de compra.... contr. direta Número do processo.... 09/2020-130 Código contrato..... 20201888

Modalidade. Sem Licitação Exercício.. 2020

DOTACÃO - em R\$ DEMONSTRATIVO DA

Saldo anterior 71.700,01

Valor empenhado 1.000,00

Saldo disponível 70.700,01

Autorizamos o fornecimento dos materiais ou execução dos serviços, obedecidas as condições e especificações constantes desta NÓTA DE EMPENHÓ.

Valor que se empenha para fazer face às despesas com Prestação de serviço de apresentação Musical que será apresentada em live Comunitária que acontecerá entre os dias 27, 28 e 29 de novembro, o material ficará em acervo municipal e divulgado nas redes sociais e em live produzida para apresentação de todos os projetos desenvolvidos pelos aprovados na LEI ALDIR BLANC, conforme contratação direta de nº 09/2020-130. Histórico..:

Quantidade Unid. Código Especificação da despesa Item

Valor unitário Valor total (R\$)

001 1,0000 SERVIC 514341 APRESENTAÇÃO MUSICAL QUE SERÁ FEITA EM LIVE - 15 1.000,00

1.000.00

Ouixeré, 17 de Novembro de 2020.

Autorizo

JOÃØ DE ARAUJO DA COSTA SEC. MUN. DE CULT. ESPORTE E JUVENTUDE

JOÃO DE ARAUJO DA COSTA

NOTA DE LIQUIDAÇÃO 19110020

Ceará Governo Municipal de Quixeré Secretaria da Cultura, Esporte e Juventunde Exercício de 2020

DATA: 19/11/2020

EMPENHO

ORIGINAL

NOTA DE EMPENHO... 17110010 DATA DO EMPENHO... 17/11/2020

VALOR..... R\$ 1.000,00 MODALIDADE.. estimativo

Credor... CARLOS ALBERTO SOUSA LIMA Endereço.. RUA MANOEL DE ARAÚJO NETO, NOVA MORADA-Quixeré-CE 62920-000 C.P.F.... 061.831.283-84 Identidade CI:2006099027151 SSPDS CE

ORÇAMENTÁRIA CLASSIFICAÇÃO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA..... 09 01. FUNC.PROGRAMÁTICA 13 392 1306 2.081 Sec. Mun. de Cultura, Esporte e Juventud Promoção, Apoio e Fomento as Artes e Setores Criativos

Outros serv. de terceiros pessoa física Outros Convênios da União CATEGORIA ECONÔMICA.... 3.3.90.36.00 FONTE DE RECURSO...... 1510000000

DISCRIMINAÇÃO

DE ITENS

quantidade unidade especificação 1,0000 SERVIC APRESENTAÇÃO MUSICAL QUE SERÁ FEITA EM LIVE - 15 valor unitário 1.000,00 valor total 1.000,00

DA LIQUIDAÇÃO DADOS

VALOR LIQUIDADO: 1.000,00 Nota fiscal serviço 16638 Série U

Ouixeré. 19 de Novembro de 2020.

JOÃO DE ARAUJO DA COSTA SEC. MUN. DE CULT. ESPORTE E JUVENTUDE

NOTA DE SUBEMPENHO 23110019

Ceará Governo Municipal de Quixeré Secrețaria da Cultura, Esporte e Juventunde

DATA: 23/11/2020

Exercício de 2020

Doc.Caixa: 23110022

EMPENHO

ORIGINAL

NOTA DE EMPENHO... 17110010 DATA DO EMPENHO... 17/11/2020

VALOR..... R\$ 1.000,00 MODALIDADE.. estimativo

Credor... CARLOS ALBERTO SOUSA LIMA Endereço.. RUA MANOEL DE ARAÚJO NETO, NOVA MORADA-Quixeré-CE 62920-000 C.P.F.... 061.831.283-84

Identidade CI:2006099027151 SSPDS CE

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA...... 09 01. FUNC.PROGRÁMÁTICA 13 392 1306 2.081 Sec. Mun. de Cultura, Esporte e Juventud Promoção, Apoio e Fomento as Artes e

Setores Criativos Outros serv, de terceiros pessoa física CATEGORIA ECONÔMICA.... 3.3.90.36.00 FONTE DE RECURSO...... 1510000000 Outros Convênios da União

> DOTAÇÃO - em R\$ DEMONSTRATIVO DA

SALDO ANTERIOR 1.000,00

VALOR SUBEMPENHADO 1.000,00 SALDO DISPONÍVEL 0,00

ESPECIFICAÇÃO:

VALOR SUBEMPENHADO (R\$)

Pagamento da NEE 17110010 emitida em 17/11/2020

1.000,00

Quixeré, 23 de Novembro de 2020.

Autorizo

JOÃO DE/ARAUJO DA COSTA JOÃO DE ARAUJO DA COSTA SEC. MUN. DE CULT. ESPORTE E JUVENTUDE SEC. MUN. DE CULT. ESPORTE E JUVENTUDE

NOTA DE PAGAMENTO

Ceará Governo Municipal de Quixeré Secretaria da Cultura, Esporte e Juventunde

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ÓRGÃO......09 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA....09 01. CLASSIFICAÇÃO 13 392 1306 2.081

Sec. Mun. de Cultura, Esporte e Juventud Sec. Mun. de Cultura, Esporte e Juventud Promoção, Apoio e Fomento as Artes e Setorés Criativos

CATEGORIA ECONÔMICA 3.3.90.36.00 FONTE DE RECURSO.... 1510000000

Outros serv, de terceiros pessoa física

Outros Convênios da União

NOTA DE EMPENHO Nº 17110010 DATA DO EMPENHO... 17/11/2020

DADOS MODALIDADE..... estimativo

OS DO EMPENO. R\$ 1.000,00 TIPO DE LICITAÇÃO. contr. direta - Sem Licitação

SALDO ANTERIOR.... R\$ 1.000,00

VALOR PAGO...... R\$ 1.000,00

SALDO DO EMPENHO.. R\$ 0.00

NOTA DE LIQUIDAÇÃO DATA 19/11/2020 19110020

LIQUIDAÇÃO LOR DA NF PAGAMENTO ÁTUAL VALOR DA NF 1.000.00 1.000.00

NOTA FISCAL serviço nº 16638 série U de 18/11/2020

Atestamos o recebimento dos produtos / serviços

> JOÃO DE ARAVJO DA COSTA SEC. MUN. DE CULT. ESPORTE E JUVENTUDE

PAGUE-SE a importância constante na presente nota

JOÃO DE ARAUJO DA COSTA SEC. MUN. DE CULT. ESPORTE E JUVENTUDE

DE CAIXA Nº 23110022, de 23/11/2020 DOCUMENTO

BANCO/FONTE BB......21.632-1 (LEI A BLANC-SISTEMA)
Desconto de ISSON (talão de receita 23110044) Desconto de INSS (talão de receita 23110045)

CHEQ/REF 51001266 VALOR 875,00 50,00 75,00

Identificação do credor:

Credor.... CARLOS ALBERTO SOUSA LIMA

Endereço.. RUA MANOEL DE ARAÚJO NETO, NOVA MORADA-Quixeré-CE 62920-000 C.P.F.... 061.831.283-84 Identidade CI:2006099027151 SSPDS CE



Estado do Ceará SECRETARIA DA CULTURA, ESPORTE E JUVENTUNDE AV. MONSENHOR FRANCISCO JOSÉ DE OLIVEIRA 07.807.191/0001-47 FONE: (88) 3443-1140

ORDEM DE SERVIÇO Nº 202004853

À
CARLOS ALBERTO SOUSA LIMA
RUA MANOEL DE ARAÚJO NETO
NOVA MORADA - QUIXERÉ/CE

Assunto:

Prestação de serviço de apresentação Musical que será apresentada em live Comunitária que acontecerá entre os dias 27,28 e 29 de novembro,o material ficará em acervo municipal e divulgado nas redes sociais e em live produzida para apresentação de todos os projetos desenvolvidos pelos aprovados na LEI ALDIR BLANC

Processo administrativo: Contratação direta na modalidade Sem Licitação nº 09/2020-130 - Contrato nº 20201888

Prezado(a) Senhor(a),

Com vista ao consignado no certame do processo acima citado, realizado no dia 17/11/2020, autorizamos o fornecimento do(s) produto(s), conforme consignado na ata dos trabalhos e na proposta comercial, conforme a seguir:

Item	Descrição	Marca	Quant./Unidade	VIr.unitário(R\$)	Vir.total(R\$)
1	APRESENTAÇÃO MUSICAL QUE SERÁ FEITA EM LIVE - 15		1,000	1.000,000	1.000,00
				Total R\$:	1.000.00

ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS A SEREM ENTREGUES

O(s) serviço(s) deverá(ão) ser(em) realizado(s) igualmente como consta na Proposta Comercial oferecida no Processo de compra(Contratação direta na modalidade Sem Licitação nº 09/2020-130), indicando a especificação completa do(s) serviço(s).

A nota fiscal deverá ser emitida em nome de SECRETARIA DA CULTURA, ESPORTE E JUVENTUNDE, situada na AV. MONSENHOR FRANCISCO JOSÉ DE OLIVEIRA, CENTRO, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 07.807.191/0001-47.

Fica esclarecido que o preço proposto é fixo e irreajustável, ficando por conta do fornecedor todos os impostos, taxas, fretes com riscos e demais encargos que incidam sobre os mesmos, inclusive, se for o caso, fica facultado a apresentação de seguro do(s) serviço(s) em companhia idônea, à critério do contratado, ficando sob suas expensas.

FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento somente será realizado mediante as comprovações das mesmas regularidades exigidas para habilitação da empresa no dia da licitação/contratação direta.

LOCAL DE ENTREGA

A não entrega do(s) serviço(s), perfeitos e em condições de pleno uso imediato, implicará nas sanções previstas na lei nº 8.666/1993 -Lei de Licitações e suas alterações.

Deabyes bass cour

Pag.:

rpt28



Estado do Ceará SECRETARIA DA CULTURA, ESPORTE E JUVENTUNDE AV. MONSENHOR FRANCISCO JOSÉ DE OLIVEIRA 07.807.191/0001-47 FONE: (88) 3443-1140

ORDEM DE SERVIÇO Nº 202004853

Aproveitamos para apresentar as nossas cordiais saudações.

Quixeré-CE, 17 de Novembro de 2020

JOÃO DE ARAUJO DA COSTA
SECRETARIA DA CULTURA, ESPORTE E JUVENTUNDE
C.N.P.J(MF) 07.807.191/0001-47

Ciente e de acordo em ___/_/

CARLOS ALBERTO SOUSA LIMA C.P.F 061.831.283-84

Despesa paga con a Lei Aldir etanc Lei 14.017/2020



SOLICITAÇÃO DE DESPESA Nº 20201117018



Pag.:

ig.:

Estado do Ceará Governo Municipal de Quixeré Secretaria da Cultura, Esporte e Juventunde

ÓRGÃO: 09 Sec. Mun. de Cultura, Esporte e Juventud

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 Sec. Mun. de Cultura, Esporte e Juventud

PROJETO / ATIVIDADE: 2.081 Promoção, Apoio e Fomento as Artes e Setores Cri

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física

SUBELEMENTO: 3.3.90.36.99 Outros serviços de pessoa física

FONTE DE RECURSO: 1510000000 Outros Convênios da União

Submetemos à apreciação de Vossa Senhoria a relação do(s) necessário(s) a Prestação de serviço de apresentação Musical que será apresentada em live Comunitária que acontecerá entre os dias 27, 28 e 29 de novembro,o material ficará em acervo municipal e divulgado nas redes sociais e em live produzida para apresentação de todos os projetos desenvolvidos pelos aprovados na LEI ALDIR BLANC, para qual solicitamos as providências necessárias.

Justificativa: Manutenção das atividades da Adminstração objetivando a consecução do interesse público.

Código Descrição		Quant Unidade VI. Estimado		
514341	APRESENTAÇÃO MUSICAL QUE SERÁ FEITA EM LIVE - 15	1,0000 SERVIÇO	1.000,00	

Quixeré, 17 de Novembro de 2020

JOAO DE ARAUJO DA COSTA RESPONSÁVEL Despesa paga com a Loi Aldir Blanc Nº 14.017/2020

rpt0



GOVERNO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Quixeré Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Juventude



REFERÊNCIA: ORDEM DE SERVIÇO Nº 202004853 - NFS 16638 - Valor: R\$ 1.000,00

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE APRESENTAÇÃO MUSICAL QUE SERÁ APRESENTADA EM LIVE COMUNITÁRIA QUE ACONTECERÁ ENTRE OS DIAS 27, 28 E 29 DE NOVEMBRO, O MATERIAL FICARÁ EM ACERVO MUNICIPAL E DIVULGADO NAS REDES SOCIAIS E EM LIVE PRODUZIDA PARA APRESENTAÇÃO DE TODOS OS PROJETOS DESENVOLVIDOS PELOS APROVADOS NA LEI ALDIR BLANC.

ATESTO, para fins de comprovação junto a Controladoria Geral do Município de Quixeré, que Carlos Alberto Sousa Lima, inscrito com o CPF 061.831.283-84, compromete-se a executar prestação de serviço de apresentação musical que será apresentada em live comunitária que acontecerá entre os dias 27, 28 e 29 de novembro, conforme Contrato de Nº 095.13.11/2020 firmado entre a Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Juventude e o prestador do serviço. O material a ser produzido ficará em acervo municipal e será divulgado nas redes sociais e em live produzida para apresentação de todos os projetos desenvolvidos pelos aprovados na Lei Aldir Blanc. O Controle Interno atesta a verificação dos documentos que compõem este processo.

Despess 9298 com 3

Quixeré, 19 de novembro de 2020.

João de Araújo Costa

Secretário Municipal de Cultura, Esporte e Juventude

MINISTÉRIO DA CIDADANIA





GOVERNO MUNICIPAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE QUIXERÉ – ADM "QUERO MAIS QUIXERÉ"



CONTRATO

CONTRATO DE Nº 095.13.11/2020

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVICOS QUE FAZEM ENTRE SI, O MUNICÍPIO DE QUIXERÉ-CE, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE CULTURA ESPORTE E JUVENTUDE E CARLOS ALBERTO SOUSA LIMA MEDIANTE AS CONDIÇÕES E CLÁUSULAS A SEGUIR PACTUADAS:

O Município de Quixeré-CE, Estado do Ceará, através da Secretaria de Cultura, Esporte e Juventude, pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com Sede à Rua Padre Joaquim de Menezes, nº 1171, Centro, Quixeré-CE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 07.807.191/0001-47, neste ato representada pelo Secretário Municipal de Cultura, Esporte e Juventude, o Sr. João de Araújo Costa, doravante denominado de CONTRATANTE com endereço à Rua Padre Joaquim de Menezes, SN, Centro, Quixeré-CE, inscrito(a) no CPF ou CNPJ sob o nº 854.845 043-68, ao fim assinado(a), doravante denominado(a) de CONTRATADO(A), de acordo com os Editais de CHAMAMENTO PÚBLICO NºS: 01/2020, 02/2020 e 03/2020 da Secretaria de Cultura, Esporte e Juventude do Município de Quixeré-CE, sujeitando-se os contratantes as suas normas e as cláusulas e condições a seguir pactuadas:

CLAÚSULA PRIMEIRA - DA FUNDAMENTACAO LEGAL

1.1- Fundamenta-se este contrato os Editais de CHAMAMENTO PÚBLICO NºS: 01/2020, 02/2020 e 03/2020 da Secretaria de Cultura, Esporte e Juventude do Município de Quixeré-CE, e na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores:

CLAÚSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2. 1- O presente contrato tem por objeto o credenciamento de pessoas físicas ou jurídicas para a prestação de serviços profissionais referente ao EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA EMERGENCIAL DA CULTURA – QUIXERÉ-CE, coordenados pela Secretaria de Cultura, Esporte e Juventude do Município de Quixeré-CE, conforme especificações constantes do Anexo I do edital, parte integrante deste processo.

CLAÚSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

3. 1- O presente contrato tornar-se-á efetivo a partir de sua assinatura com data término em 31 de dezembro de 2020, podendo ser prorrogado por uma única vez, por mais 90 (noventa) dias na forma da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

CLAÚSULA QUARTA - DAS RESPONSABILIDADES E OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 4.1- A Contratante se obriga a proporcionar ao(a) CONTRATADO(A) todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do presente Chamamento Público, consoante estabelece a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;
 - 4.2- Fiscalizar e acompanhar a realização dos serviços;
- 4.3- Comunicar ao (a) CONTRATADO(A) toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução dos serviços, diligenciando nos casos que exigem providencias corretivas;

Despesa paga com a Lei Aldir Blanc Nº 14.017/2020





GOVERNO MUNICIPAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE QUIXERÉ – ADM "QUERO MAIS QUIXERÉ"



4.4- Providenciar os pagamentos ao (a) CONTRATADO(A), a vista das notas ficais e faturas correspondentes, devidamente atestadas pelo setor competente;

CLAÚSULA QUINTA- DAS RESPONSABILIDADES E OBRIGAÇÕES DO(A) CONTRATADO(A)

5.1- São obrigações do(a) CONTRATADO(A):

a) Executar os serviços, conforme exigência editalicia e contratual;

 Manter durante toda a execução do contrato, compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas os Editais de CHAMAMENTO PÚBLICO N°S: 01/2020, 02/2020 e 03/2020 da Secretaria de Cultura, Esporte e Juventude do Município de Quixeré-CE;

c) Aceitar nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões no quantitativo do objeto até o limite

fixado no parágrafo 1º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93;

d) Recolhimento dos tributos devidos, tanto da esfera Municipal como Federal.

5.2 - O(A) CONTRATADO(A) fica ciente, ainda, das seguintes condições:

 são de inteira responsabilidade do(a) Contratado(a) todas as obrigações pelos encargos previdenciários e fiscais e despesas pessoais resultantes da execução do Contrato e previstos em lei.;

b) O(a) contratado(a) e responsável pelos danos causados, diretamente a Secretaria de Cultura, Esporte e Juventude e aos seus beneficiário, ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do Contrato, não reduzindo ou excluindo essa responsabilidade a fiscalização ou acompanhamento por parte da Secretaria de Cultura, Esporte e Juventude;

c) Todos os serviços objeto deste Chamamento Público serão executados nos locais previamente estabelecidos

pela Secretaria de Cultura, Esporte e Juventude.

CLAÚSULA SEXTA - DO PRECO, DA FORMA DE PAGAMENTO, DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E DOS REAJUSTES

6.1- A CONTRATANTE pagará ao(a) CONTRATADO(A) pela execução do objeto deste contrato, o valor global conforme do objeto, do Edital.

6.2- Os pagamentos serão realizados mediante apresentação da Nota Fiscal e fatura correspondente. As faturas deverão ser aprovadas, obrigatoriamente, pela Secretaria de Cultura, Esporte e Juventude, que atestará o recebimento dos mesmos.

6.3- As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta da dotação orçamentária 13.392.306.2079-Gerenciamento do Fundo Municipal de Cultura, 13.392.306.2080-Convênio de Cooperação Técnica com Entidades Públicas e Privadas e 13.392.306.2081 - Promoção, Apoio e Fomento as Artes e Setores Criativos.

CLAÚSULA SÉTIMA - DA FONTE DE RECURSOS

7 .1- Os recursos financeiros necessários a este instrumento contratual são oriundos de transferências governamentais.

CLAÚSULA OITAVA- DA RESCISÃO 8.1- A rescisão contratual poderá ser:

8.1.2- Determinada por ato unilateral e escrito da CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incises I a XII do art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93;

8.1.3- Amigável, por acordo entre as partes, mediante autorização escrita e fundamentada da autoridade competente, reduzida a termo no processo licitatório, desde que haja conveniência da Administração:

Despesa paga com a Lei Aldir Blanc Nº 14.017/2020

MINISTÉRIO DA CIDADANIA





GOVERNO MUNICIPAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE QUIXERÉ – ADM "QUERO MAIS QUIXERÉ"



- 8.1.4- Em caso de rescisão prevista nos incisos XII e XVII do art. 78 da Lei n2 8.666/93, sem que haja culpa do(a) CONTRATADO(A), será esta ressarcida dos prejuízos regulamentares comprovados, quando os houver sofrido:
- 8.1.5- A rescisão contratual de que trata o inciso I do art. 78 acarreta as consequências previstas no art. 80, incisos I a IV, ambos da Lei nº 8.666/93.

CLAÚSULA NONA - DAS PENALIDADES

- 9.1- Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas, garantida a prévia defesa, a Administração poderá aplicar ao(a) Contratado(a), as seguintes sanções:
 - a) Advertência;
 - b) Multa:
 - b.1) Multa de 5% (cinco por cento) sabre o valor contratado, em caso de recusa da licitante vencedora em assinar o contrato dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da data da notificação feita pela CONTRATANTE;
 - b.2) Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado, pelo não cumprimento de claúsula ou condição prevista no contrato;
 - b.3) Os valores das multas referidas nestas clausulas serão descontadas "ex-officio" do(a) CONTRATADO(A), mediante subtração a ser efetuada em qualquer fatura de crédito em seu favor que mantenha junto à Secretaria de Cultura, Esporte e Juventude, independente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial;
 - c) Suspensão Temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 2 (dois) anos;
 - d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que a contratante promova a sua reabilitação.

CLAÚSULA DÉCIMA- DO FORO

10.1- Fica eleito o fora da Comarca de Quixeré, Estado do Ceará, para conhecimento das questões relacionadas com o presente Contrato que não forem resolvidos pelos meios administrativos.

E, assim, inteiramente acordados nas cláusulas e condições retro-estipuladas, as partes contratantes assinam o presente instrumento, em duas vias, para que surtam seus jurídicos e legais efeitos.

Quixeré-CE, 13 de novembro de 2020.

JOÃO DE ARAÚJO COSTA

Secretário de Cultura, Esporte e Juventude do Município de Quixeré-CE

CONTRATANTE

CONTRATADO(A)

CARLOS ALBERTO SOUSA LIMA

TESTEMUNHA 01

Nome: LUANA BRINA DE LIMA

CPF: 002.247.253-35

TESTEMUNHA 02

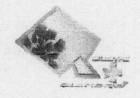
Nome: GABRIEL RIBEIRO DE SOUSA

CPF: 617.049.293-77



GOVERNO MUNICIPAL

SECRETARIA DA CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE QUIXERÉ – ADM "QUERO MAIS QUIXERÉ"



Memorando Nº 175/2020

Quixeré, 13 de Novembro de 2020.

Ao Setor de compras

Cumprimentando-o cordialmente, vimos através solicitar o pagamento a Carlos Alberto Sousa Lima portador do RG de nº 2006099027151 e CPF de número 06183128384 pela apresentação musical em live comunitária entre os dias 27, 28 e 29 de Novembro, material esse que ficará em acervo municipal e divulgado nas redes sociais e em live produzida para apresentação de todos os projetos desenvolvidos pelos aprovados na LEI ALDIR BLANC.

DADOS PARA PAGAMENTO:

BANCO: Brasil AGENCIA: 2512-7

CONTA POUPANÇA: 12660-8 OP: 051

VALOR: 1.000,00

Projeto/atividade: 13 392 1306 2.081

Subelemento: 3.3.90.36.00

Fonte de recurso: 1510000000

Sespesa paga com a Lei Aldir Stanc No 14.017/2020

Atenciosamente.

17:11:3020

João de Araujo Gosta . Secretario de Cultura, Esporte e Juventude.



SECRETARIA ESPECIAL DA MINISTÉRIO DA CULTURA

CIDADANIA



GOVERNO MUNICIPAL

SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE QUIXERÉ – ADM "QUERO MAIS QUIXERÉ"

		Nº DE II	NSCRIÇÃO DL	01 02	
Nome completo	CADI	~ 0. R-0	10-1	1.01.03	
	CARL	LOS ALBERTO S	BOUSA LIMA		
Apelido ou nome	e Artístico:	CARLOS LIA	1A		
Data de nascime	ento:06/11	1990 Local de nascimento: 6	LUIXERÉ		
RUA ,	NANDE	L JOAQUIN DE	ARAUJO NETO	, 3117	
Bairro: NOVA	MORAD	A Município: QUIXERÉ	UF: CE		
Telefone: (SS) 9	414333	8 E-mail:		7660680 7890 004 0 LCI ANIT TIZO20	
Redes sociais que Facebook: Instagram: You tube: Can		a Oficial			
		183-84	RG: 2006099	02.7151	
Em qual categori	a deseja parti	cipar:	Circo (produção visual d	e show on-line).	
	2		Capoeira (Realização de aulas		
X	3		Músicos (de 01 a 03		
	4		Teatro		
	5		Poesias		
	6		Pintura		
	7		Músicos (Ba	ndas)	
	8		Prêmio Artistas	Popular	
	9		Produção áudi	o visual	
	10		Produção de d	esenho	
	11		Produção foto	gráfica	
	12		Produção de Li	teratura	
	13		Produção Esc	ultural	
	14	· Produção Víde		ieo e arte	
	15	Produção Pintura		s urbanas	
	16		Aquisição de livros de escr	tores do município	
	17		Aquisição de artesanatos de	rtesãos do município	
O candidato é po Assinatura do C		x Carles alla	to Some	lima	

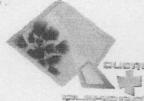
SECRETARIA ESPECIAL DA CULTURA

MINISTÉRIO DA CIDADANIA





SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE QUIXERÉ – ADM "QUERO MAIS QUIXERÉ"



ANEXO I

AUTODECLARAÇÃO Agente Individual

ragen	re manaman
DADOS DO REQUERENTE	
Nome completo: CARLOS AL	BERTO SOUSA LIMA
Apello ou nome Artístico: CARLO	S Lima
Data de nascimento: 06 /11 / 19	990
Local de nascimento: QUIXERÉ	
Endereco recidencial:	
Rua manoul Joaquin	de Anayso me neto, 1117
Município: Quixeri	Unidade da Federação: CEARA
CPF: 061.831.283-84	RG: 2006899027151
Data/Local de expedição:	
artística e cultural nos vinte e quatro	ei social ou profissionalmente nas áreas meses anteriores à data de publicação da l, conforme lista de atividades apresentada

Despesa paga com a Lei Aldir Blanc Nº 14.017/2020

X Carlos allarto Sousa linna

a seguir:

Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 -do Código Penal: "Art. 299. Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devía constar ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante. Pena - reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular. "



SECRETARIA ESPECIAL DA CULTURA

MINISTÉRIO DA CIDADANIA



GOVERNO MUNICIPAL

SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE QUIXERÉ – ADM "QUERO MAIS QUIXERÉ"

PROPOSTA DE PROJETO ARTÍTICO/CULTURAL A SER DESENVOLVIDO

IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO: CARLOS LIMA CANTOR
TIPO: APRESENTAÇÃO MUSICAL
CATEGORIA: 03-musico
DESCRIÇÃO DO PROJETO: (Preencha esse campo com todas as informações relevantes do projeto) FAZ APRESENTAÇÃO MUSICAL.
Despesa paga com a Lei Aldir Blanc 14:017/2020
OBJETIVO PRINCIPAL DO PROJETO: MOSTRAR UM POUCO DO QUE EU FAÇO Pona OUTRAS PESSOAS.
FORMA DE EXECUÇÃO: LIVE
FORMA DE DIVULGAÇÃO: FACEBOOK
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:
RESPONSÁVEL PELO PROJETO
Nome: CARLOS ALBERTO SOUSA LIMA CPF: 061.831.283-84
Assinatura: X Carlos alberto Soma lima



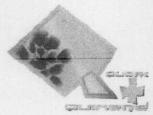
SECRETARIA ESPECIAL DA MINISTÉRIO DA CULTURA

CIDADANIA



GOVERNO MUNICIPAL

SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE QUIXERÉ - ADM "QUERO MAIS QUIXERÉ"



DECLARAÇÃO DE ANUÊNCIA

A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE — Quixeré/CE
Edital de Chamada Pública Emergencial da Cultura
Em referência ao projeto enviado ao Edital de Chamada Pública Ernergencial da Cultura, informo a V. Sª que eu, <u>CARLOS ALBERTO SOUSA LIMA</u> , representante do coletivo
Atenciosamente, .
Quixeré/CE, <u>O2 / 12 / 2020</u>
Carlos Collanto Sousa Linna ASSINATURA DO REQUERENTE (Igual à do documento de identificação)
du s



SECRETARIA ESPECIAL DA MINISTÉRIO DA CULTURA CIDADANIA





GOVERNO MUNICIPAL

SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE QUIXERÉ – ADM "QUERO MAIS QUIXERÉ"

RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

IDENTIFICAÇÃO Corres limos	
№ do Relatório:	Data: 02/12/2020
Período: 23 / // /2020 a 27 / // /2020	
Órgão: Secretaria de Cultura, Esporte e Juventud	le de Quixeré - CE
Parceiro:	
Link da inscrição no Mapa Cultural do Município:	
Objeto: Apresentação mus	iesa
Como foi a elaboração do objeto:	
Sobre veiculação de sua proposta: Faculas or	
Outras divulgações de sua proposta:	·
Outras informações:	Search Services
RESPONSÁVEL PE	LA EMISSÃO
Nome: CARLOS ALBERTO SOUSA LIMA	CPF: 061.831.283-8
Assinatura: Carlos alluto	Some line
시장 보내 보내 보내 내가 있는 것이 없는 것이었다면 없어요.	



SECRETARIA ESPECIAL DA MINISTÉRIO DA CIDADANIA





GOVERNO MUNICIPAL

SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE QUIXERÉ – ADM "QUERO MAIS QUIXERÉ"

FORMULÁRIO DE ATIVIDADES REALIZADAS

Junho/2019:	
Julho/2019:	as was Rankin Common
tate	is in Rudio Sunsgon
Agosto/2019:	and an another of alice
AMIO	julium porto do limetre
Setembro/2019	
Front	en de Durkere
Outubro/2019	
Fester an	Rusos espetulio da produc
Novembro/2019	
Futo	un zunto do loga Sogistiada
Dezembro/2019	
Esta colvei	o de gran
laneiro/2020	W. Datero
pape !	de Baltico
Fevereiro/2020	\$ \$ \$ \$ \$ \$ \$ \$ \$ \$ \$ \$ \$ \$ \$ \$ \$ \$ \$
	est self self self
	Beering to Country to the Country of
Março/2020	
aleem, som som symsthetal (ed.), 172 av overlige enskallskollfrat också er til	The state of the s
A STATE OF THE STA	The second secon



SECRETARIA ESPECIAL DA CULTURA

MINISTÉRIO DA CIDADANIA





GOVERNO MUNICIPAL

SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE QUIXERÉ – ADM "QUERO MAIS QUIXERÉ"

	QUIXERE - ADM	"QUERO	MAIS	QUIXER
Abril/2020				

Maio/2020

loise solidorin

Observação: caso não tenha desenvolvido atividades em um ou mais meses relacionados no formulário acima, preencha o campo com um traço (-----) e com a expressão "Atividades interrompidas" a partir do momento em que tenham ocorrido as interrupções.

Declaro, sob as penas previstas na legislação, que as informações prestadas nesta declaração são verdadeiras, e que estou ciente das penalidades previstas no art. 299 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal¹.

Local e data: Duixeré, 02/12/2020

ASSINATURA DO REQUERENTE (Igual à do documento de identificação)

carlos Ollato Some line

¹ Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 -do Código Penal: "Art. 299. Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante. Pena - reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular."

AVALIADOR				
CRITÉRIOS	PONTO	TOTAL DE PONTOS		
 a) Singularidade da proposta, grau de criatividade e de experimentação estética do conteúdo artístico- cultural apresentado. 	0 a 3	3		
b) Grau de inovação no uso das tecnologias utilizadas na elaboração do conteúdo.	0 a 3	3		
c) Abrangência cultural da proposta considerando o potencial de comunicação com a diversidade de público.	0 a 4	4		
d) Relevância cultural - valor simbólico, histórico e cultural das ações e manifestações artísticas culturais envolvidas.	0 a 5	Design of the property of the		
e) Impacto sociocultural: proposta - Qualitativa (características socioculturais do público beneficiado; duração e profundidade das ações de fruição, sensibilização, capacitação e formação)	0 a 5	5		
TOTAL		20		

AVALIADOR				
CRITÉRIOS	PONTO	TOTAL DE PONTOS		
 a) Singularidade da proposta, grau de criatividade e de experimentação estética do conteúdo artístico- cultural apresentado. 	0 a 3	03		
b) Grau de inovação no uso das tecnologias utilizadas na elaboração do conteúdo.	0 a 3	03		
c) Abrangência cultural da proposta considerando o potencial de comunicação com a diversidade de público.	0 a 4	04		
d) Relevância cultural - valor simbólico, histórico e cultural das ações e manifestações artísticas culturais envolvidas.	0 a 5	05		
e) Impacto sociocultural: proposta - Qualitativa (características socioculturais do público beneficiado; duração e profundidade das ações de fruição, sensibilização, capacitação e formação)	0 a 5	Despose 2 2 1 1 2 2 0 0 1 1 2 2 0 0 1 1 2 2 0 0 1 1 2 2 0 0 1 1 2 2 0 0 0 1 1 2 0 2 0		
TOTAL		20		

NOTA FINAL

CRITÉRIOS	PONTO	TOTAL DE PONTOS
 a) Singularidade da proposta, grau de criatividade e de experimentação estética do conteúdo artístico- cultural apresentado. 	0a3 08	7,7
 b) Grau de inovação no uso das tecnologias utilizadas na elaboração do conteúdo. 	0a307	2,3
 c) Abrangência cultural da proposta considerando o potencial de comunicação com a diversidade de público. 	0a4 11	3,4
 d) Relevância cultural - valor simbólico, histórico e cultural das ações e manifestações artísticas culturais envolvidas. 	0a5 14	Dospesa paga com a No Aldir Stanc No 14.017/2020
e) Impacto sociocultural: proposta - Qualitativa (características socioculturais do público beneficiado; duração e profundidade das ações de fruição, sensibilização, capacitação e formação)	0a5 14	Passes 414.01712000 4,7
· Al	2 54	18,1

AVALIADOR O.1						
CRITÉRIOS	PONTO	TOTAL DE PONTOS				
 a) Singularidade da proposta, grau de criatividade e de experimentação estética do conteúdo artístico- cultural apresentado. 	0 a 3	05				
b) Grau de inovação no uso das tecnologias utilizadas na elaboração do conteúdo.	0 a 3	07				
c) Abrangência cultural da proposta considerando o potencial de comunicação com a diversidade de público.	0 a 4	03				
d) Relevância cultural - valor simbólico, histórico e cultural das ações e manifestações artísticas culturais envolvidas.	0 a 5	OH mesa programa				
e) Impacto sociocultural: proposta - Qualitativa (características socioculturais do público beneficiado; duração e profundidade das ações de fruição, sensibilização, capacitação e formação)	0 a 5	O A				
TOTAL		14				

Visualizar Requerimento





Dados da Pessoa Física

Nome CARLOS ALBERTO SOUSA LIMA

CPF 061.831,283-84

Data de Nascimento 06/11/1990

Nome da Mãe

MARIA DE FATIMA RIBEIRO DE SOUSA

Situação do CPF REGULAR

Sexo

Masculino

Inscrição no(s) Sistema(s) de Cadastro de Cultura

Cadastros Estaduais de Cultura

Sistema: Mapa Cultural do Ceará

Identificação: Músico

Segmento de Atuação Cultural

Despesa paga com Lei Aldir Blanc No 14,01712020

Música

Dados do Instrumento

Tipo do Instrumento Editais

Identificação (Número/Ano) 1/2020

Nome do Instrumento: EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA EMERGENCIAL DA CULTURA ¿ QUIXERÉ/CE.

Informações de Processamento



CPF cadastrado no Inciso 1: Não

Cadastrado Inciso 2 como Pessoa Física: Não

Requerente Cadastrado para o Inciso 3 : Não

Possui inscrição e a respectiva homologação no Sistema Salic, Sidab ou Rede Cultura Viva: Não

Possui cadastro no Salic (Sistema de Apoio às Leis de incentivo à Cultura) : Não

Possui cadastro no Sicab (Sistema de Informações Cadastrais do Artesanato Brasileiro) : Não

Posul cadastro no Cultura Viva (Cadastro Nacional de Pontos e Pontões de Cultura) : Não

Indicador de Óbito: Não

Registro de Óbito no SIRC: Não

Registro de Óbito no SISOB: Não

Indicativo de pessoa brasileira no exterior : Não

Indicador de detento que esteja em Regime Fechado: Não

Registro de Detento no Estado de São Paulo: Não

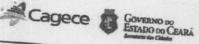
Regime de Detento no Depen: Não

Indicador de Procurado pela Justiça: Não

Indicador de Politicamente Expostos : Não

Despesa paga com a







BADOS DO CLIENTE CARLOS ALBERTO SOUSA LIMA RUA MANOEL JOAQUIM DE ARAUJO NETO, 1117, NOVA MORADA

Codificação: 002.002.061.0067.0000.7 Padrão do Imovel: BASICO ECONOMIAS

Residencial: 001 | Comercial: 000 INFORMAÇÕES SOBRE MEDIÇÃO

Industrial: 000

Pública: 000 QUIXERE

BBJ

AGUA A15F175594 Leitura Anterior Leitura Atual me (m²) Média Semestral(m²)

DATAS
Leitura atual: 06/04/2020
Leitura anterior: 05/03/2020
Próxima leitura: 06/05/2020

QUALIDADE DA ÁGUA DISTRIBUIDA REFERENTE A: 04/2020

N. de amostras Exigidas Analizadas Cloro Turbidez Cor Coliformes totals 11 11 Escherichia coli 11 12 12 12 12 12 12 12

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS Valor (R\$) AGUA HISTÓRICO DE VOLUME 0.00 Mês/Ano Água (m²) mai/19 0 jun/19 5 0 jul/19 4 0 ago/19 6 set/19 5 0 out/19 6 0 nov/19 5 0 dez/19 7 0 ian/20 0 fev/20 4 0 mar/20 5 0

TRIBUTOS SOBRE O FATURAMENTO SUBSIDIO Descrição Valor (R\$) PIS 0,00 COFINS 0,00

Descrição Valor do Serviço Subsidio(-) Total de Serviço

Valor (RS1 12.80 12.80 0,00

MÉS/ANO 04/2020

JUB.FIC QUIXER

VENCIMENTO 05/05/2020

TOTAL A PAGAR (RS) 0,00

É obrigação do usuário manter seu cadastro atualizado junto à Cagoce, conforme resoluções das Agência Reg

AGRADECEMOS SUA PONTUALIDADE. AGUA TRATADA E SAUDE. RELATORIO DA QUALIDADE DA AGUA VEJA NO SITE CAGECE

ESTA FATURA NAO PRECISA SER PAGA. ESTA ISENCAO E UM BENEFICIO DO GOVERNO DO CEARA PARA A SUA FAMILIA, EM VIRTUDE DA PANDEMIA DO CORONAVIRUS.

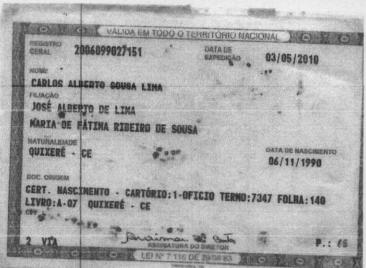
Cagece





DADOS DO CLIENTE **CONTA PAGA**







Despess prigacom a

Pis: 549.01080.37-6 CONTA: 12.660-8 AG: 3512-7 AG: 3512-7 OP: 51 manner No reveal

ESTADO DO CEARÁ

GOVERNO MUNICIPAL DE QUIXERÉ

RUA PADRE ZACARIAS, 332 - CENTRO - QUIXERÉ

CNPJ: 07.807.191/0001-47 SECRETARIA DE FINANÇAS DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS

SÉRIE: Única - Avulsa

Nº: 16638

Cond. Pagamento: A VISTA

Data de Emissão: 18/11/2020

PRES	TADOR DO	& SEDVICOS	No. of Contract of				
PRESTADOR DOS SERVIÇOS CÓDIGO DESCRIÇÃO DO PRESTADOR			I QUID LIGHT				
6890 CARLOS ALBERTO SOUSA LIMA				CNPJ/CPI	06183128384		
NDERE	ÇO DO PRESTA					00103120304	
MAI	NOEL JOAQU	IM DE ARAUJO NETO, SN NOVA MORADA QUI	XERE CE				
R.G.		ÓRGÃO EMISSOR		[PIS/PA	SEP/NIT:		
	DOR DOS	SERVIÇOS					
CÓDIGO		DESCRIÇÃO DO TOMADOR			CNPJ/CPI	F	
2080 PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERE				07807191000147			
	ÇO DO TOMAD						
COMMON WATER	The state of the s	S, 332 CENTRO QUIXERÉ CE					
RELA	ção dos s	SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FI	SCAL				
QTD	Unidade	Descrição		Valor U	Initário	Valor Total	
1	UNIDADE	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE APRESENTAÇA ACONTECERÁ ENTRE OS DIAS 27,28 E 29 DE FICARÁ EM ACERVO MUNICIPAL E DIVULGAL EM LIVE PRODUZIDA PARA APRESENTAÇÃO DESENVOLVIDOS PELOS APROVADOS NA LI	NOVEMBRO, O MATER DO NAS REDES SOCIAIS DE TODOS OS PROJET	AL E	1.000,00	1.000,00	
TIPO DO	SERVIÇO	Coordinate Cope : X Land America Sa		Valor Total	da Nota:	1.000,0	
DEDU	ÇÕES			Transport	NAT: IVa	lor OUTROS:	
Valor do	188:	Valor do INSS:		Valor do SEST/SE	0,00	0,00	
		50,00 (5,00 %) 75,00		Retido na Fonte		da Nota Fiscal:	
	Gestora:	ALL TUBA	Nr. Empenho:	S		875.00	
	CRETARIA DA						
Rece	bemos de (OR COMO RECIBO CARLOS ALBERTO SOUSA LIMA os se	erviços constantes da	Nota Fiscal o	le Serviços	s - Série Única	
				A	ssinatura		
				-		1ª V	
-	dar: notinha M	atrioula:					

23/11/2020 - BANCO DO BRASIL - 16:30:38 251202512 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA DE CONTA CORRENTE PARA POUPANCA

CLIENTE: LEI A BLANC-SISTEMA MUNIC

AGENCIA: 2512-7 CONTA:

DATA DA TRANSFERENCIA 23/11/2020

NR. DOCUMENTO 172.512.510.012.660

VALOR TOTAL

****** TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: CARLOS ALBERTO SOUSA LIMA

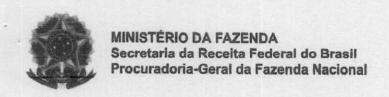
AGENCIA: 2512-7 CONTA: 510.012.660-0
VARIACAO DA POUPANCA 51
NR. DOCUMENTO 172.512.000.021.632

172.512.000.021.632

________ NR.AUTENTICACAD 8.A22.BBA.161.43C.166

Creditos a partir de 04 05 2012 estao disciplinados pela Lei 12.703.

Baspasa paga com a Lo Aldir Blanc Nº 14.017/2020



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: CARLOS ALBERTO SOUSA LIMA

CPF: 061.831.283-84

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

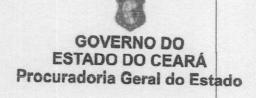
Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços http://rfb.gov.br ou http://www.pgfn.gov.br.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 11:41:51 do dia 06/11/2020 <hora e data de Brasília>. Válida até 05/05/2021.

Código de controle da certidão: C49E.F95F.4725.563A Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Despeed page con: a



Certidão Negativa de Débitos Estaduais Nº 202013277339

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQU	ERENTE
Inscrição Estadual: ***********************************	
CNPJ / CPF:	
061831283-84	
RAZÃO SOCIAL:	
**************	*******

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

> EMITIDA VIA INTERNET EM 06/11/2020 ÀS 09:34:38 VÁLIDA ATÉ 05/01/2021

A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço www.sefaz.ce.gov.br

459858 7893 cott 8 Lei Alcir 81810 14 0171 2020



ESTADO DO CEARÁ GOVERNO MUNICIPAL DE QUIXERÉ

SECRETARIA DE FINANÇAS DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS

Certidão Negativa de Débitos Municipais

Nr.: 914/2020

Certidão fornecida para:

CARLOS ALBERTO SOUSA LIMA

Código: 6890

CNPJ/CPF Nº: 06183128384

ENDEREÇO: ENDEREÇO: MANOEL JOAQUIM DE ARAUJO METO SN NOVA MORADA QUIXERE CE

Certificamos que, revendo os arquivos fiscais competentes referentes aos exercícios anteriores e o atual, NÃO EXISTEM pendências de natureza tributária e não tributária em nome do requerente. pelo que, expedimos a presente Certidão com prazo, na forma da LEI Nº 420/03 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2003, ressalvando o direito da Fazenda Pública Municipal de inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados.

> Certidão pedida em 09/11/2020 14:10:58 Esta Certidão tem validade até 08/01/2021

> > Djalma Felipe de Sousa Tesoureiro

Qualquer rasura ou emenda tornará este documento inválido



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CARLOS ALBERTO SOUSA LIMA

CPF: 061.831.283-84

Certidão nº: 28727996/2020

Expedição: 06/11/2020, às 11:25:44

Validade: 04/05/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data

de sua expedição.

Certifica-se que CARLOS ALBERTO SOUSA LIMA, inscrito(a) no CPF sob o n° 061.831.283-84, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.